ubstituir o nosso pendão auriverde da esperança, porquanto, ainda temos homens capazes de reagir por todas as maneiras que for permitido ao ser humano. Congratulou-se finalmente com o Vr. Inaci Bandido e louvou pelo requerimento proposto, que deu oportunidade à Casa de prestar uma homenagem a querida Pátria Brasileira. Antes de encerrar a reunião, o Sr. Presidente enalteceu a efeméride dizendo que a palavra independência, é uma das palavras mais sóbrias do nosso dicionário; e em seguida, determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, o projeto lei Nº 032183 de autoria do Vr. Sebastião Ferreira que "dá denominação de Travessa Benício Pirangelli"; e encerrou a presente reunião em nome de Deus.

Fernando de Souza Ramos secretário
Ana Nogueira Reis
Sebastião Ferreira
Inaci Bandido
Manoel Francisco Souza

---

ta da segunda reunião do sétimo período de reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Barras, da sessão legislativa de mil novecentos e oitenta e três. Aos doze dias do mês de setembro do ano em curso, reuniram-se na Sala de Reuniões do Legislativo Barrense os seguin-

Leônidas de Souza Leima, Iraci Candido de Souza, Geraldo Mesqui
Alves, Décio Rafael Ribeiro, Geiel Lopes, Arnoldo Junqueira
Netto, Sylvio Fontes, Manoel Tavares Correia, Ana Nogueira Reis,
Sebastião Ferreira, Parcifal de Oliveira Leima e José Fantana.
A mesa foi presidida e secretariada pelos titulares respectiva-
mente: Aldair Ferreira e Leônidas de Souza Leima. A ata da
reunião anterior, foi aprovada pos aqueles vereadores que qui-
seram subscrevê-la. Na leitura do expediente registrou-se
correspondências recebidas: ofício 678/83 - Prefeitura Municipal de
Lavras - GAB. do Sr. Prefeito - envia documentos e balancete do mês
de julho 183; Comunicado do Diretor da EDIPEL - Empresa de Divul-
gação Publicitária e Pesquisas S/C Ltda, para um jantar de
confraternização que será oferecido aos Empresários de Lavras,
no dia 08 de setembro às 20:00 horas nas dependências
da Churrascaria Cruzeiro, nesta cidade; Comunicado da Dire-
toria do Colégio Nossa Senhora de Lourdes, para participar
a Missa, às oito horas do dia quinze próximo na Capela
do Educandário, festa de Nossa Senhora da Piedade (Padroeira
do Estado de Minas Gerais e da Congregação das Irmãs Pu-
xiliares de Nossa Senhora da Piedade), quando o Colégio
comemora os seus 83 anos de fundação; Abaixo assinado
dos comerciantes de Lavras, pedindo a revogação da lei
nº 1.450 de 23-05-83, contendo 81 assinaturas; Convite do
Pastor Getulio Rafael Cotta para as solenidades de come-
moração do VIII º aniversário do Tabernáculo Evangélico
de Jesus - Casa da Benção de Deus, conforme programação
em anexo; Exemplar do Ipê Informativo Agropecuário
de Lavras; Atestado médico da Vereadora Ana Nogueira
Reis, justificando a sua ausência na reunião do dia
quinze de agôsto próximo passado. Correspondências ex-
pedidas: ofício 032/83 - solicitação ao Senhor José Emílio da
Silveira - DD. chefe da COPASA de Lavras; ofício 236/83 - pára
[illegible]

trada na Secretaria, o projeto lei Nº de autoria do Vr Manoel Tavares Correia que "Estabelece normas de prevenção e combate a incêndios, na aprovação de construção de uso coletivo e autoriza a celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais"; cujas cópias xerocadas foram distribuidas aos senhores vereadores. Pela Ordem do Dia; no primeiro momento da segunda parte, foi feita a chamada para votação, que registrou a presença de 14 senhores vereadores. Em seguida, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, o projeto lei Nº 032/83 de autoria do Vr. Sebastião Ferreira, que "dá denominação de Travessa Américo Pierangeli", o qual foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes, em regime de urgência, uma discussão e votação valendo pelas três manifestações proposto pelo Vr. Leônidas de Souza Lima, tendo o Vr. Lylio Fontes parabenizado o proponente pela sua iniciativa em trazer a Casa tal projeto, cujo cidadão merece a homenagem a ser prestada. No segundo momento da segunda parte, trabalho das Comissões, o h. Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão e votação, os pareceres exarados pelas Comissões nos seguintes projetos: O parecer exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto de lei Nº 14/83 que "dá nova redação ao artigo 53 com a inclusão do parágrafo única da lei 899 de 10-10-73", foi aprovado por unanimidade dos senhores vereadores presentes. Os pareceres exarados pela Comissão de Serviços Públicos Municipais aos projetos de lei Nº 014/83 e 015/83, submetidos um a um a deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. O parecer exarado pela Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao projeto de lei Nº 015/83 que "Autoriza o Executivo Municipal a assinar

trução dos prédios escolares do Estado", foi aprovado por una nimidade. O projeto de lei nº que "Estabelece normas de prevenção e combate a incêndios, na aprovação de construção de uso coletivo e autoriza a celebração de convênio com o Estado de Minas Gerais", ficou com vista ao Vr. Heloníbas de Souza Lima, conforme praxe regimental. Em discussão o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça ao projeto de lei nº 029/82 que "Modifica o artigo 212, da lei Nº 905, de 21 de janeiro de 1974 que Dispõe sôbre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais", que é pelo arquivamento do mesmo, usou a palavra o Vr. Iraci Candido de Souza dizendo que respeita a opinião dos senhores vereadores, e aceita até que o projeto venha a ser rejeitado, mas o que não aceita, é que o mesmo venha a ser arquivado alegando não ser de competência da Casa discuti-lo, porque realmente, um decreto não revoga uma lei votada pela Câmara. O artigo 212 da lei nº 905, diz que a jornada de trabalho será fixada por decreto do Prefeito, mas dentro da lei, não podendo ser a jornada de trabalho superior a 48 horas e inferior a 32 horas. A aprovação do presente projeto, não implicará de maneira alguma, que os funcionários da Prefeitura ficarão com 25 horas de trabalho por semana, dependerá ainda, após a sua aprovação, de um decreto do h. Prefeito. A título de esclarecimento, disse o h. Presidente, que os servidores municipais trabalham 30 horas por semana, o regime em que está funcionando a Municipalidade, está em desacordo com a legislação vigente, porquanto a lei estabelece o mínimo de 32 horas. Continuando disse o Vr. Iraci Candido de Souza, que êle está propondo que o artigo 212 da lei 905 estipule o mínimo de 25 horas de trabalho semanais, ficando a critério do h. Prefeito aceitar ou não, quando em aparte disse o Vr. Manoel Tavares Correia, que o projeto em pauta vem incluisive corrigir o que está errado, porquan-

manais, não vem sendo cumprida. Segundo o Vr. Parifal de Oliveira Lima, o projeto é viável sendo de competência desta Casa discuti-lo, porquanto, sendo êle aprovado, não obriga o Sr. Prefeito aceitar as 25 horas de trabalho, mas dá a êle condição de regulamentar através de decreto, as 30 horas de trabalho, obedecendo a lei. Apartiando o orador, disse o Vr. Leônidas de Souza Lima, que o decreto 740 baixado pelo Prefeito Sr. Antonio Carlos Marani em 17 de janeiro de 1983, modificou a jornada de trabalho nas repartições municipais para os funcionários que servem ao público naquele da Prefeitura, fixada no horário de 12:00 às 18:00 horas de segunda a sexta-feira, somando um total de 30 horas semanais. Disse o Vr. Sylvio Fontes que por coerência e segundo o seu ponto de vista, está de acôrdo com a lei Nº 1065 sancionada pelo Prefeito Dr. Mauricio Paiva Sousa e aprovada por essa Casa, que estabelece o mínimo de 32 horas semanais; acha portanto, que é de competência da Casa apreciar o presente projeto e por isso votará favorável pela competência, mas, antecipou o seu voto contrário ao projeto por não acha-lo justo. Por outro lado, o Vr. Geraldo Mesquita Alves manifestou-se contrário à proposição em pauta. Disse o Vr. Jorí Santana, que havia manifestado anteriormente contrário ao projeto, mas em vista dos esclarecimentos prestados pelo Sr. Presidente, êle chegou a conclusão que também não é totalmente a favor do projeto em pauta, embora ache que é de competência da Casa apreciá-lo. No momento oportuno, disse o vereador, que apresentará uma emenda ao projeto, no sentido de regulamentar o decreto 740 que estabelece 30 horas de trabalho semanais aos funcionários públicos municipais, uma vez que a lei Nº 1065, fixa a jornada de trabalho, em no mínimo 32 horas. Segundo o vereador, não se pode aceitar 25 horas de trabalho como propõe o pro-

o vice, usou a palavra o Vr. Aldair Ferreira, dizendo que se a lei 1065 estabelecia que o horário de trabalho era de 32 horas semanais, como deveria ser observado, o Sr. Prefeito Antonio Carlos Maranhão poderia decretar 30 horas de trabalho; talvez por um lapso de assim o fêz, o que contraria a legislação municipal existente. O que se propõe o Vr. Iraci, é lógico e justo dentro do ponto de vista jurídico; o que se pode discutir, é justamente, a elasticidade que se dá a êsse horário de trabalho. O projeto é de competência do plenário de analisar, o que seria mais justo dessa Casa, era justamente o de tomar uma postura que autorizasse o Prefeito a decretar o horário de trabalho que vem sendo obedecido, para regulamentar o decreto 40 de 30 horas semanais. O que está causando uma certa estranheza, segundo o Vr. Leônidos de Souza Lima, é que a poucos dias, quando se discutia o parecer exarado pelo Vr. Manoel Tavares Corrêa ao projeto proposto pelo Vr. Geraldo Mesquita Nunes, o qual fora retirado, é que a Casa não podia interferir em lei trabalhista, e perguntou, porque hoje êse sistema não é observado pelo plenário? Segundo o vereador, está havendo dois pêsos e duas medidas. Ao requerer cópia do parecer exarado pelo Vr. Manoel Tavares Corrêa ao projeto em pauta, acrescentou dizendo o vereador secretário, que votará favorável ao parecer majoritário e contrário ao projeto, conforme considerações feitas. Em votação o parecer majoritário exarado pela Comissão de Legislação e Justiça, que é pelo arquivamento do projeto em pauta, foi rejeitado por 12 (doze) votos contra 1 (um) voto do Vr. Leônidos de Souza Lima. Dando a sua declaração de voto, disse o Vr. Alcaro Eustáquio Pedrosa, que embora tenha subscrito o parecer, votou contrário ao mesmo, reconhecendo que é de competência da Casa apreciar tal proposituras. O parecer exarado pela Comissão de Serviços Públicos Municipais ao projeto em epígrafe (029/83) foi aprovado por unanimidade dos se-

cou a palavra o Vr. Inaci Candido de Souza dizendo que um cidadão lorrene, é credor da Prefeitura Municipal de Barros da importância de CR$ 472.000-00, e êsse mesmo cidadão, deve à Prefeitura a importância de CR$ 6.337-00, por compensação, a diferença é de CR$ 457.663-00 em favor dêne cidadão. Contudo, a Prefeitura Municipal de Barros através do Departamento Financeiro o notificou, ameaçando inclusive de cobrar judicialmente o débito. Registrou o fato, mas não quiz mencionar o nome do referido cidadão, embora tenha documentos que podem comprovar o que dizera. Notificou o seu não Comparecimento à Pça da Bandeira no dia 7 de setembro para o arriamento das Bandeiras, porque estando atualmente residindo em sua Chácara próxima ao Bairro Vale do Sol, não teve condição de trânsito, em virtude do mal estado de conservação da única via de acesso ao Bairro e à Chácara. Por outro lado, uma erosão ali existente compromete seriamente aquela via, quando uma simples chuva, não dá condições de tráfego àquela localidade. Por êsse motivo, não teve condições de comparecer à solenidade na Pça da Bandeira no dia 7 de setembro, e pediu providências no sentido de fazer ao menos o encascalhamento da via de acesso ao Bairro Vale do Sol. Após fazer uso da palavra, o Vr. Geraldo Nesquita Alves relatou a Casa as suas atividades em favor dos moradores do Bairro Resfriado, solicitando estensão de rêde de energia elétrica, água entre outros benefícios; e em Contacto com o assessor técnico do Sr. Prefeito, pediu a êle providências no sentido de deter uma erosão existente na Bom-Bo Comandante Soares Jinior, que compromete seriamente uma residência nas proximidades. Tecendo comentários com relação ao pronunciamento do Vr. Inaci, quando êsse se referiu ao credor da Prefeitura que fora notificado, disse o Vr. Leônidas de Sousa Lima, que o funcionário do departamento com-

contribuinte devedor, o faz porque o seu nome consta da relação dos contribuintes que estão em débito com a Prefeitura, e por outro lado, o funcionário não sabe o nome da pessoa a quem se deve saudar uma dívida. O compromisso que a Prefeitura tem com o seu credor, é resolvido através de entendimentos com o M. Prefeito, e nesse caso a que se referiu o vereador, o Executivo não tem nada a ver com a comunicação que fora feita. Notificou o vereador secretário, que por motivo de viagem, ficou impossibilitado de comparecer ao arriamento das Bandeiras no dia 7 de setembro em se tratando de uma visita que fizera a sua filha que se encontrava adoentada, como havia justificado na reunião anterior. Na qualidade de Presidente do Diretório local do PMDB, comunicou o Vr. Leônidas de Souza Lima, que faria uma convocação aos membros do diretório para uma reunião, justamente para tratar de assuntos de interesse da comunidade, como por exemplo, reivindicações junto ao Govêrno Estadual que possam reverter naturalmente em benefícios para o engrandecimento dessa cidade. Ao se dirigir ao líder do M. Prefeito nesse Legislativo, solicitou o Vr. Décio Rafael Ribeiro que S. Esa interceda junto ao Chefe do Executivo, no sentido de que o mesmo determine ao departamento competente fazer a recuperação da Rua Raimunda Marques que se encontra em estado altamente precário, embora tenha conversado a respeito com o Dr. Agnor - Chefe do DOSP, quando êle disera que após a recuperação das Ruas Delfino de Souza e do Instituto, faria a recuperação da Rua Raimunda Marques. Outra solicitação ao líder do M. Prefeito feita pelo Vr. Décio Rafael Ribeiro, foi no sentido de que o mesmo interceda junto ao Chefe do Executivo, para que S. Esa determine com veemência, maior eficiência quanto a fiscalização por parte da Municipalidade, no sentido de proibir que os proprietários de imóveis recém construídos ou a serem construídos, venham a jogar ao longo das calçadas e vias públicas, o restante do material usado nas cons

de materiais a serem utilizados, o que vem obstruir a passagem de pedestres, como prejudicar ao tráfego de veículos. Do fazer o uso da palavra, o Vr. Manoel Tavares Correa deixou registrado o seu agradecimento ao Sr. Prefeito, pelo início da pavimentação a paralelepípedos da Travessa Comandante Joaquim Júnior, em atenção ao seu pedido em nome daqueles moradores. Em seguida, o mesmo vereador fêz um apêlo ao líder do Sr. Prefeito, para que o nobre colega interceda junto ao Chefe do Executivo, no sentido de que S. Exa determine que seja feita a complementação do serviço na Avenida Ernesto Matiolli, como plantio de árvores, grama entre outros melhoramentos que possam proporcionar à entrada da cidade um aspecto visual melhor, cuja solicitação é alvo do seu requerimento datado de 22 de agôsto e que deverá ser no momento oportuno ouvido o plenário. Disse o Vr. Lyrio Fontes, que levará o pedido do solicitante ao conhecimento do Sr. Prefeito. Informou o Vr. Álvaro Eustáquio Pedrosa, que o vice-líder da bancada Vr. Mauro das Graças Siqueira se encontrava ausente em virtude de uma intervenção cirúrgica que fora submetido, o qual se encontra em pleno restabelecimento. Notificou o Vr. Sebastião Ferreira, que ficou impossibilitado de comparecer ao arriamento das Bandeiras no dia 7 de setembro, em virtude de problemas ocorridos em sua residência causados pelas chuvas. Em seguida, solicitou o vereador, que seja enviado ofício à Câmara Municipal de Porto Alegre e Associação Comercial da mesma cidade, no sentido de solicitar dessas entidades, maiores informações sôbre o Montepio da Família Militar com séde na cidade de Porto Alegre R.G.S, tendo o proponente feito a justificativa verbalmente, devido a complexidade do assunto. O requerimento ora proposto, fora encaminhado à Comissão de Legislação e Justiça, devendo ser o mesmo apreciado pelo plenário.

parabenizou o h- Lineval Godinho que se encontrava presente á
eunião, pelo seu aniversário ocorrido na presente data, dese-
ando ao ilustre aniversariante muitas felicidades. Após insis-
entes pedidos do Vr- Parsifal de Oliveira Lima, para que o Vr. Ira
. Candido de Souza dissesse o nome do credor da Prefeitura que
ora notificado pela mesma, ameaçando inclusive de; cobrar
judicialmente o débito, disse o seu companheiro de bancada,
que o credor notificado se chama Iraci Candido de Souza. Ten-
do sido aprovado pelo plenário, o requerimento do Vr. José San-
tana que pedia permissão para fazer o uso da palavra, de
acordo com o artigo 130, parágrafo único do regimento interno
e nobre vereador na oportunidade passou às mãos do líder
do h- Prefeito Vr- Lyrio Fontes, um abaixo-assinado dos mora
dores da Rua Bié dos Reis, solicitando melhoramentos na cana-
lização de águas pluviais. Continuando com os trabalhos, o h.
Presidente submeteu a deliberação do plenário em discussão
e votação, os pareceres exarados pela Comissão de Legislação
e Justiça aos requerimentos seguintes, os quais submetidos um
a um em votação, foram aprovados por unanimidade dos se-
nhores vereadores presentes. Requerimentos de autoria do Vr. Ma-
noel Tavares Correa: ① Que seja enviado ofício ao Engenheiro
Marco Antônio Guimarães Monteiro - DD. Engenheiro da COPASA,
solicitando a verificação das causas da constante falta de
água nesta cidade, adotando-se, com a possível urgência,
as providências necessárias, para a normalização do abas
tecimento. ② Que seja enviado ofício ao Dr. Mauricio Pádua
Souza - DD. Secretário de Obras Públicas do Estado, solicitando
que seja analisado com prioridade, a instalação nesta cida-
de, de um Distrito da COPASA, uma vez que para solucionar
problemas referentes ao serviço de abastecimento d'água
temos que recorrer ao escritório de Alfenas, a cuja jurisdi-
ção estamos subordinados. De autoria do Vr. Décio Rafael

ão deste orgão, junto às empresas mineradoras do Rio das
Mortes, que estão poluindo cada vez mais o Rio Grande,
que recebe águas contaminadas pela lavagem de minério
m anexo recorte do Jornal Tribuna de Barros do dia 28.08.83,
de autoria do Vr Sylvio Fontes, que seja enviado ofício ao
Engenheiro Wbayton Geraldo Salbem - DD. Chefe do Sub-Dis-
rito da TELEMIG de Barros, solicitando que sejam coloca-
as nas contas telefônicas, o nome correto das ruas, de
acordo com as leis votadas e sancionadas, visando faci-
itar, tanto a entrega das mesmas, como também a loca-
ização das residências. De autoria do Vr. Irani Bandida de
ouza, que seja enviado ofício ao h. Prefeito, solicitando pro-
idências no sentido de se levar ao Bairro Santa Efigênia,
ede de esgoto, energia elétrica e patrolamento das ruas.
equerimento subscrito pelos vereadores Manoel Tavares Leo-
ia e Arnoldo Junqueira Netto, no sentido de que seja
nviado ao h. Prefeito, ofício solicitando de S. Exa que
ntre em contacto com o Senhor Governador Tancredo de
lmeida Neves, no sentido de se criar um Posto Regional
de Saúde em Barras, a exemplo dos criados em São João
Del Rei e Alfenas. Em discussão o requerimento proposto
pelo Vr. Manoel Tavares Leoria, para que seja enviado ofício
o h. Prefeito, solicitando providências no sentido de serem
omplementados os serviços necessários ao embelezamento
a Avenida Ernesto Matiolli, recentemente asfaltada, discri-
minando o vereador diversos ítens solicitados, disse o Vr.
Leônidas de Souza Reina, alicerçado pelo parágrafo único
do artigo 154 do regimento interno, que o mesmo está em
desacordo com o novo regimento, por haver no seu bojo
várias proposituras. Disse o vereador proponente, que então
levará pessoalmente ao conhecimento do h. Prefeito, a
referida solicitação. Antes de terminar a presente reu-
nião, o h. Presidente agradeceu a presença dos senhores

de setembro para o arriamento das Bandeiras, embora tenha entendido a ausência de alguns dos senhor vereadores, que por motivos outros, não tiveram a oportunidade de lá comparecer. Nada mais havendo a tratar, o M. Presidente determinou para a Ordem do Dia da próxima reunião, os seguintes projetos: ① Projeto lei Nº 14/83 de autoria do chefe do Executivo que "dá nova redação ao artigo 53, com a inclusão do parágrafo único da lei 899 de 10-10-73"; ② Projeto lei Nº 15/83 de autoria do chefe do Executivo que "autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com a CARPE - Construção ampliação e reconstrução dos prédios escolares do Estado; ③ Projeto lei Nº 029/83 de autoria da Vr. Ivanei Candido de Souza, que "Modifica o artigo 212, da lei Nº 905, de 21 de janeiro de 1974 que Dispõe sôbre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais" e encerrou a presente reunião, em nome de Deus.

Ata da terceira reunião do sétimo período de reuniões ordinárias